



**LEI Nº 2384/2008.
De 19 de setembro de 2008**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: O Centro de Zoonoses Municipal, passa a denominar-se **“Centro de Zoonoses Francisco Diniz Neto”**.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de setembro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Secr de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Chefe de Negócios Jurídicos